

**PORTARIA Nº 014/2020**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 41 da Lei Complementar nº. 262, de 28 de agosto de 2014, e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 276, de 03 de junho de 2015 e ainda:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **REGINA HELENA ANTONACIO MONTEIRO**, matrícula: 644307, CPF: 000.216.421-33 para exercer suas atividades junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Saúde (Cejusc da Saúde) a partir de 20 de fevereiro de 2020 conforme Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Município de Goiânia, mantendo sua lotação originária na Procuradoria-Geral do Município.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, 27 de fevereiro de 2020.

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**

Procurador Geral do Município